



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 441/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
GISLAINE MEURY FLABIO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE MEURY FLABIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.206.340-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 31 de março de 2021 à 29 de maio de 2021, conforme Processo nº 2734/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | março | 20 21
DE N.º 12107
UMUARAMA 18 | 03 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS